



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1859

de 16 de dezembro de 2020

**Dispõe sobre o adicional de insalubridade para os trabalhadores
da saúde em grau máximo enquanto perdurar a pandemia da
COVID-19.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/12/2020

sanciono a seguinte Lei: Edvaldo José Bezerra

Lei Ordinária Nº 1859/2020 - 16 de dezembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em